CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 123 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **criação do Banco Municipal de Estágios**, com a finalidade de instituir cadastro específico destinado à intermediação de oportunidades de estágio entre estudantes do município, empresas locais e órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA:

A inserção do jovem no mercado de trabalho constitui importante instrumento de inclusão social, desenvolvimento profissional e fortalecimento da economia local. No entanto, muitos estudantes encontram dificuldades para acessar oportunidades de estágio, seja por falta de informação, seja pela ausência de um canal oficial de intermediação.

A criação do Banco Municipal de Estágios permitirá a organização de um cadastro unificado de estudantes regularmente matriculados no ensino médio, técnico ou superior, bem como de empresas e repartições públicas interessadas em ofertar vagas de estágio. A iniciativa facilitará o encaminhamento, ampliará o acesso às oportunidades e estimulará a qualificação prática dos jovens.

Diante disso, a presente indicação visa fortalecer a política municipal de juventude, incentivar a formação profissional e ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho para estudantes do município de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de fevereiro de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

RECEBIDO
23/02/26